TÍTULO:
XANTANA COMO ADJUVANTE EM VACINA DE SUBUNIDADE RECOMBINANTE

DESCRIÇÃO:
A presente invenção se refere a uma nova composição imunogênica, compreendendo o biopolímero xantana como um adjuvante, que realça a imunogenicidade ou eficácia fisiológica ou efeito protetor de vacinas contendo antígenos de subunidade recombinante para uso em humanos e/ou animais.

N° INPI:
BR 10 2012 021810 0